



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº050/2019 COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE VALOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 1305 - Nossa Senhora de Fátima, CNPJ nº 01.830.007/0001-01, neste ato representado por ANNE LORRANNA BRITO GOMES, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 1.184.624 e CPF nº 048.730.771-25, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA 70350728372, inscrito no CNPJ 28.054.051/0001-15, estabelecido na Rua Manoel Raimundo Gomes, 473, Centro, Pau D'arco do Piauí-PI, e daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADO, CELEBRAM ENTRE SI, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, consoante disposto no Item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato e o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo Nº 1772/2019, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual oriunda do Processo Administrativo nº 1772/2019 de Dispensa de Licitação nº 071/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1. Fica o prazo do presente contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 31 de dezembro de 2019 até 03 de julho de 2020.

2.2 O valor será devidamente reajustado conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR MENSAL AJUSTADO
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de assessoria técnica na área da saúde para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI	R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2019

ANNE LORRANNA BRITO GOMES
 CPF nº 048.730.771-25
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA 70350728372
 CNPJ 28.054.051/0001-15
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Exonerar a servidora do cargo em comissão de Direção Escolar (Diretora Substituta) da U. E. RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA DO CARMO SOUSA MEDEIROS, portadora do CPF: 033.830.413-44 e R. G. 2.705. 422 SSP-PI, do cargo em comissão de Direção Escolar (Diretora Substituta) da U. E. RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS, vinculada a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 20 de janeiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
 -Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 002/2019, CONVOCA os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- > Pregão Presencial nº: 004/2020
- > Processo Administrativo nº: 090/2019
- > Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
- > Data: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
- > Hora da Abertura: 08:30hs
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

Santana do Piauí - PI, 30 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Moura
 Pregoeira